



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO – CCI - CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 - CMI

**SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20259028/2025 – CMI - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 004/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E
LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - RELATÓRIO

Estão Presentes:

- a) Memorando n.º 103/2025 - SAD/CMI;
- b) Formalização de Demanda;
- c) Contrato Administrativo nº 20259028-CMI;
- d) Primeiro Termo Aditivo Contratual de Redução de 25% ao Contrato Administrativo nº 20259028/2025;
- e) Edital Pregão Eletrônico n.º 004/2025/CMI-PE-SRP;
- f) Manifestação do Fiscal de Contrato - Relatório de Acompanhamento Contratual;
- g) Justificativa Técnica e Administrativa para prorrogação da vigência contratual;
- h) Declaração de existência orçamentária;
- i) Ofício n.º 010/2025 - SEC/ADM/ CMI, do Sr. **MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA** - Secretário Administrativo - CMI;
- j) Resposta da Empresa **W. PINHEIRO LTDA.**, ao Ofício n.º 010/2025 - SEC/ADM/CMI, anuindo com o Aditivo de prorrogação da vigência contratual;
- k) Minuta do Segundo Termo de Aditivo Contratual;
- l) Despacho do Presidente desta r. Casa Legislativa, encaminhando os autos para Parecer Jurídico;
- m) Despacho da Agente de Contratação encaminhando os autos para Parecer Jurídico;
- n) Parecer Jurídico;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este processo fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

III - DA ANÁLISE

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe bem como com fulcros no parecer jurídico exarado no dia 09 de Dezembro do corrente ano, o qual foi favorável à aprovação da prorrogação cumulada do contrato administrativo com a Empresa **W. PINHEIRO LTDA**, CNPJ/MF nº 54.106.435/0001-44. Declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual **OPINA FAVORAVELMENTE A CONTRATAÇÃO EM TELA**.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer.

Itaituba-PA, 09 de Dezembro de 2025

Daniely Rodrigues Paiva
Controladora Interna
Portaria nº 097/2025